

AVISO N.º AV/ 30/2023

Delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) Espaço Central e da respetiva Operação de Reabilitação Urbana (ORU), consubstanciada no Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU).

Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, Presidente da Câmara Municipal de Braga, torna público, nos termos do n.º 5 do artigo 17.º do Decreto -Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na redação dada pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto que, sob proposta da Câmara Municipal de 18 de abril de 2023, a Assembleia Municipal de Braga, em sessão ordinária realizada em 28 de abril de 2023, deliberou aprovar a “Delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) Espaço Central e da respetiva Operação de Reabilitação Urbana (ORU), sistemática, concretizada no Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU)”.

Mais torna público que os elementos relativos à aprovação da Delimitação da Área de Reabilitação Urbana Espaço Central e respetiva Operação de Reabilitação Urbana, são divulgados na página eletrónica do Município de Braga em www.cm-braga.pt.

Braga e Paços do Município,

03 de maio de 2023.

O Presidente da Câmara,



(Ricardo Bruno Antunes Machado Rio)

Assinado por: **Anabela Vieira Ferreira**

Num. de Identificação: 11319104

Data: 2023.05.04 10:32:15+01'00'

Certifico que afixei o presente aviso em _____

Meios de divulgação externos: ☒ Diário da República | Jornais: ☒ Locais ☐ Regionais ☐ Nacionais | Outros _____

AVISO Nº AV/30/2023

Delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) Espaço Central

